

Projeto de Lei nº 285/2016

Autor: Vereador Rincón do Celídio Marques - Vice-presidente

LEI Nº 2878/2016

“INSTITUI E INCLUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE COLÍDER, ESTADO DE MATO GROSSO A “FESTA DE SANTOS REIS”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE COLÍDER, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais aprovou e eu, **NILSON JOSÉ DOS SANTOS**, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído e incluído no Calendário Oficial do Município de Colíder, Estado de Mato Grosso, a “Festa de Santos Reis” da comunidade Santa Paulina no bairro Celídio Marques, nesta cidade.

Art. 2º Esta lei em entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colíder-MT, em 15 de abril de 2016

NILSON JOSÉ DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Colider-MT